



**PORTARIA Nº. 10/2025
DE 28/03/2025.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL E DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO CIS- COMCAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor João Douglas Fabrício, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 14, parágrafo único da Resolução 02/2024, publicada em 11/12/2024, no diário eletrônico do CIS-COMCAM, na Cidade de Campo Mourão:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica aplicado revisão geral anual no percentual de 5,057% (cinco vírgula zero cinco sete por cento) correspondente à recomposição da inflação no período de março de 2024 a fevereiro de 2025 (IPCA-IBGE), sobre os vencimentos base dos servidores do CIS-COMCAM.

Artigo 2º - Fica aplicada revisão geral anual no percentual de 5,057% (cinco vírgula zero cinco sete por cento) correspondente à recomposição da inflação no período de Março de 2024 a Fevereiro de 2025 (IPCA-IBGE), sobre o vale alimentação disponibilizado aos servidores do CIS-COMCAM.

Artigo 3º - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do CIS-COMCAM.

Artigo 4º - O reajuste autorizado por esta portaria será concedido a partir da competência março de 2025.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Assinado digitalmente por JOAO DOUGLAS
FABRICIO:60611537915
JOAO DOUGLAS
FABRICIO:60611537915
DN: cn=JOAO DOUGLAS
FABRICIO:60611537915, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=prefeitodouglasfabricio23@gmail.com
Data: 2025.03.28 15:18:12 -03'00'

Campo Mourão-Pr, 28 de março de 2025
JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Presidente do CIS-COMCAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.ciscomcam.com.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-19f256-310320251419072041**